APROVADO
EM 13 / 04 / 2022

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 013/2022.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio dos vereadores abaixo assinados, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos a RAYLA CRISTINA DE OLIVEIRA pelos serviços prestados como Agente Comunidade de Saúde no Município de Ewbank da Câmara.**

JUSTIFICATIVA.

Considerando que estes agentes já fazem um excelente trabalho junto a população, direto nas residências em todos os bairros da cidade.

Considerando que sempre trabalham com muito empenho, dedicação e comprometimento, de toda equipe de Agentes Comunitários de Saúde, em todas as ações diariamente levadas a população da nossa cidade.

Considerando que essa moção de aplausos é fruto de mérito e reconhecimento do trabalho realizado pelos Agentes Comunitárias de Saúde, que são motivo de orgulho para a população da cidade de Ewbank da Câmara que valorizam este trabalho.

Pelos considerando citados, apresento à apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras a presente "Moção de Aplausos".

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

Samuel José Antônio Ferreira
Vereador Municipal